



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PIRAQUÊ-TO

Código 1402023153

QUARTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 140

Estado do Tocantins

Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro
Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de Fevereiro de 2019**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 215/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.piraque.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1402023153



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



DECRETO Nº 215/2023

Piraquê, 2 de fevereiro de 2023

"DISPOE SOBRE O PRAZO PARA RENOVAÇÃO OU EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do funcionamento em conformidade com o local e a atividade desenvolvida de empresas relacionadas aos setores de indústria, comércio e serviços como fábricas, restaurantes, bares, lanchonetes, oficinas mecânicas, associações, todas em conformidade com o local e a atividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o prazo para expedição de Alvará de Licença para funcionamento e localização para todas as empresas Municipais deverão ser realizadas entre janeiro e abril do calendário tributário anual.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Piraquê, Estado do Tocantins, 2 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE
PIRAQUE:25063942000140

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE PIRAQUE:25063942000140
Dados: 2023.02.14 11:10:36 -03'00'

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1330 – Centro, CEP: 77.888-000, Piraquê/TO.
Telefone: (063) 3479-1219

1